



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.001/2024

REVOGA DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 002/2024/PMMF-CPL protocolado sob o nº. 1383/2024 em 07 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 11.520/2023, datado em 11 de janeiro de 2023, que nomeia a Comissão Permanente de licitação, e o Decreto nº. 11.817/2023, datado em 04 de setembro de 2023, que nomeia a Comissão Equipe de Pregão Presencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº. 12.001/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>08 / 02 / 2024</u>
Secretaria Municipal de Administração